

ATA DA 97ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1994

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA EVENTUAL DO SENHOR DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE. PRESENTES OS SENHORES JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente justificadamente, o SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO. Às quinze horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 96ª sessão.

JULGAMENTOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 849/94 - CLASSE "C"

ORIGEM: BOM JESUS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PROGRESSO EM DOBRO"

ADVOGADO: DOUTOR ITALO PEREIRA DE MATOS

RECORRIDO: JUNTA APURADORA DA 124ª ZONA

PROT.: 3877

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, conheceu e julgou prejudicado o Recurso nos termos do voto do Relator. Unânime.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 778/94 - CLASSE "A"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

IMPETRANTE: ANTONIO BARBOSA GONÇALVES e PELÓPIDAS SOUZA BRITO candidato a Deputado Estadual pelo PDT

ADVOGADO: DOUTOR LUIZ C. FARIA

IMPETRADO: HAROLDO DUARTE - PRESIDENTE DO PDT

PROT.: 3155

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, julgou prejudicado o Mandado de Segurança. Unânime.

Nada mais havendo a tratar às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E para constar eu ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

Goiânia, 26 de outubro de 1994.

:PRESIDENTE

:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL